



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022

DISPENSA 02/2022

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

Filomena das Graças de Jesus Lara, CPF nº 963.795.376-00, portador (a) da carteira de Identidade nº M-5.991.414 residente e domiciliado no Sítio Progresso, Zona Rural, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADORA**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA MINAS GERAIS N.º 160, ESQUINA COM A RUA MORETO ALVES – CENTRO – PIRACEMA/MG, COM UMA AREA DE 137,27 M2, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA, PARA ABRIGAR A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA MINAS GERAIS N.º 160, ESQUINA COM A RUA MORETO ALVES – CENTRO – PIRACEMA/MG, COM UMA AREA DE 137,27 M2, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. FILOMENA DAS GRAÇAS DE JESUS LARA, PARA ABRIGAR A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

ar...n



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° 002/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2023 a 31 DE Dezembro de 2024, e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 002/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:0364011564

3

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.12.18 09:29:05
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO

Filomena das Graças de Jesus Lara
Filomena das Graças de Jesus Lara
CPF: 963.795.376-00
LOCADORA.

TESTEMUNHAS:

1) *Beuma de O. Lopes*

2) *Marineide R. Oliveira*

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.915.846-06